

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE-PE

Miriam de Holanda Vasconcelos
MIRIAM DE HOLANDA VASCONCELOS
TITULAR

MATRÍCULA

73.295

FICHA

001

DATA

10/02/1999.

IMÓVEL:- Apartamento nº 1.601 (mil seiscentos e um), localizado no 16º pavimento elevado do EDIFÍCIO PORTUGAL, situado na Avenida Boa Viagem, nº 3.500, no bairro da Boa Viagem, freguesia dos Afogados, nesta cidade, com direito a 01 vaga para guarda de 02 veículos já demarcada no sub-solo do edifício, tendo uma área total de construção de 273,77m², sendo 203,15m² de área útil, 70,62m² de área comum pro-indiviso, e uma fração ideal equivalente a 0,02336 do terreno parte próprio e parte de marinha (domínio útil), designado por lote "A", resultante do remembramento dos terrenos das casas nºs 3.500, da Av. Boa Viagem, 53, da rua Padre Carapuço e do lote de terreno sem nº, da rua dos Navegantes, limitando-se o edifício pela frente com a Avenida Boa Viagem, lado direito com os prédios nºs 3.520 e 3.554, da mesma Avenida, pelo lado esquerdo com a rua Padre Carapuço, e fundos com a rua dos Navegantes.

PROPRIETÁRIO:- MANOEL FERREIRA DA COSTA, português, casado, comerciante, CPF nº 051.001.004-00.

REGISTRO ANTERIOR:- Livros 3-DE e 3-CV, às fls. 174v e 291v, sob os nºs de ordem 102.624 e 94.545, em data de 27.07.1973 e 11.05.1971, respectivamente, estando o remembramento averbado à margem do referido registro 102.624, em data de 27.07.73, o aforamento da parte do terreno de marinha, registrado no livro 4-AI, às fls. 220v, sob o nº de ordem 30.372, em data de 25.11.74, o apartamento averbado na AV-15, do livro 8-V, às fls. 92v, sob o nº de ordem 680, em data de 16.08.1977, e a Convenção de Condomínio registrada no livro 3, fls. 45, sob o nº de ordem 29, em data de 29.04.1976. Ind. Real 6-K-263 e 6-G-199.

AV-1-73.295:- PROCEDI nesta data, nos termos do requerimento firmado em 05 de junho de 1998, as seguintes averbações: 1º) a grafia correta do nome do proprietário do imóvel à que alude a matrícula supra, que é MANUEL FERREIRA DA COSTA; e 2º) o nome de sua esposa, que é MARIA RODRIGUES MACHADO, que também assina MARIA RODRIGUES MACHADO COSTA, casados pelo regime de comunhão geral de bens, no dia 24.07.1957. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:-** O citado requerimento, juntamente com a fotocópia autenticada da Certidão de Casamento, expedida pela Conservatória do Registro Civil de Vila do Conde. Dou fé. Recife, 10 de fevereiro de 1999. O oficial, subscrevo e assino *Miriam de Holanda Vasconcelos*.

R-2-73.295:- PELA fotocópia autenticada do Instrumento particular de compromisso de compra e venda, firmado em 14 de setembro de 1983, MANUEL FERREIRA DA COSTA, acima qualificado e sua esposa MARIA RODRIGUES MACHADO COSTA, portuguesa, do lar, CPF nº 051.001.004-00, residente e domiciliada nesta cidade, prometeram vender a HÉLIO DE CARVALHO BELFORT, brasileiro, desquitado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 031.556.844-53, o imóvel a que alude a matrícula supra, pelo preço de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros). **DOCUMENTO ARQUIVADO:-** O mencionado instrumento. Dou fé. Recife, 10 de fevereiro de 1999. O oficial, subscrevo e assino *Miriam de Holanda Vasconcelos*.

R-3-73.295:- PELA Escritura pública definitiva de compra e venda, com cessão de direitos, lavrada em 05 de junho de 1998, no livro 773, às fls. 097/098v, pelo 4º Tabelionato de Notas da Capital, **HÉLIO DE CARVALHO BELFORT**, acima qualificado, **cedeu a ADAUTO DE SENA E SILVA FERREIRA**, arquiteto, CPF/MF nº 000.315.774-15 e sua esposa **VITÓRIA BUARQUE DE GUSMÃO FERREIRA**, funcionária pública, CPF/MF nº 005.378.704-82, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, os direitos de promissário comprador do imóvel constante da matrícula supra, pelo preço de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), pagos totalmente. Dou fé. Recife, 10 de fevereiro de 1999. O Oficial, subscrevo e assino *[assinatura]*

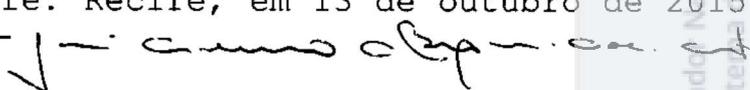
R-4-73.295:- PELA Escritura que deu origem ao R-3, desta matrícula, o espólio de **MANUEL FERREIRA DA COSTA**, representado por seu inventariante **ÁLVARO MANUEL MACHADO COSTA**, CPF/MF nº 148.212.813-68, devidamente autorizado por alvará expedido pelo Dr. Ives Miranda Mayal, Juiz de Direito da 2ª Vara de Orfãos, Interditos e Ausentes da Capital, 2ª Secretária, datado de 09.12.93, **vendeu a ADAUTO DE SENA E SILVA FERREIRA** e sua esposa **VITÓRIA BUARQUE DE GUSMÃO FERREIRA**, acima qualificados, o imóvel constante da matrícula supra, pelo preço de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), hoje correspondendo a R\$ 0,01 (um centavo de real), pagos anterior e totalmente. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:-** As fotocópias autenticadas do Landêmio e da Certidão Para Transferência de Aforamento nº 25166, expedida em 04.06.1998, pela DPU-PE. Dou fé. Recife, 10 de fevereiro de 1999. O Oficial, subscrevo e assino *[assinatura]*

AV-5-73.295:- PROCEDO nesta data, o cancelamento da promessa de venda, registrada sob o nº 02, desta matrícula, face a definitiva de compra e venda, registrada sob o nº 04, da mesma. Dou fé. Recife, 10 de fevereiro de 1999. O Oficial, subscrevo e assino. *[assinatura]*

AV-6-73.295:- Título prenotado sob nº 441.920, do Protocolo 1-EU, em data de 29/09/2015. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL. PELO** requerimento formulado na Escritura pública de Doação, lavrada em 24 de julho de 2015, no livro 16429E, as fls. 116/120, pelo 8º Ofício de Notas do Recife/PE, instruído com Ficha do Imóvel, expedida pela PCR, através da Internet, **promove a averbação do número da inscrição municipal** do imóvel a que alude a matrícula supra, que é **6.1810.195.02.0010.0031-5**, Sequencial nº **6.40540.1**. Dou fé. Recife, em 13 de outubro de 2015. O Oficial, subscrevo e assino: *[assinatura]*

R-7-73.295:- Título prenotado sob nº 441.923, do Protocolo 1-EU, em data de 29/09/2015. **PARTILHA. PELO** Formal de Partilha, passado em 20 de março de 2003, pelo Chefe de Secretaria da 1ª Vara de Sucessões e Registros Públicos desta Capital, subscrito pelo Exmº Dr. José Viana Ulisses Filho, Juiz de Direito da citada Vara, extraído dos autos do Inventário - processo nº 001.2001.005430-9 - dos bens deixados por falecimento de **ADAUTO DE SENA E SILVA FERREIRA**, CPF nº 000.315.774-15, **coube a viúva meeira VITÓRIA BUARQUE DE GUSMÃO FERREIRA**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 783.114-SSP/PE e do CPF sob nº 005.378.704-82, residente e domiciliada na

CONTINUAÇÃO

Avenida Boa Viagem, nº 3.500, aptº 1601, no bairro de Boa Viagem, nesta cidade e aos herdeiros: 1) **ADA BUARQUE DE GUSMÃO FERREIRA**, brasileira, solteira, médica veterinária, portadora da Cédula de Identidade sob nº 2.342.224-SSP/PE e do CPF sob nº 588.194.524-72, residente e domiciliada na Rua Amaro Lopes Madeira, nº 14, jo bairro do Engenho do Meio, nesta cidade; 2) **MIGUEL BUARQUE DE GUSMÃO FERREIRA**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de identidade nº 2.421.507-SSP/PE e do CPF sob nº 633.803.584-87, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com **ANA CLÁUDIA BATISTA VOSS FERREIRA**, brasileira, funcionária pública, portadora da Cédula de Identidade nº 3.182.334-SSP/PE e do CPF sob nº 880.162.264-34, ambos residentes e domiciliados na Rua Padre Bernardino Pessoa, nº 712, no bairro de Boa Viagem, nesta cidade; 3) **RICARDO BUARQUE DE GUSMÃO FERREIRA**, brasileiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 3.055.060-SSP/PE e do CPF sob nº 527.992.394-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com **JULIENE MARIA MAIA DA COSTA FERREIRA**, brasileira, pedagoga, portadora da Cédula de Identidade sob nº 2.867.337-SSP/PE e do CPF sob nº 415.709.284-87, ambos residentes e domiciliados na Avenida Beira Mar, nº 4980, no bairro de Candeias, na cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE; 4) **ANDRÉ BUARQUE DE GUSMÃO FERREIRA**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o nº 3.335.507-SSP/PE e do CPF sob nº 745.084.154-15, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com **MARINA DE OLIVEIRA AMORIM FERREIRA**, brasileira, empresária, portadora da cédula de Identidade sob nº 3.307.738-SSP/PE e do CPF sob nº 783.690.374-53, ambos residentes e domiciliados na Rua Antonio Valdevino da Costa, nº 280, no bairro do Cordeiro, nesta cidade, o imóvel a que alude a matrícula supra, **avaliado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, na proporção de **50%** para a viuva meeira, e **12,50%** para cada um dos herdeiros, consoante sentença proferida em 06 de novembro de 2002, que transitou em julgado. Dou fé. Recife, em 13 de outubro de 2015. O Oficial, subscrevo e assino: - 

R-8-73.295:- Título prenotado sob nº 441.921, do Protocolo 1-EU, em data de 29/09/2015. DOAÇÃO. PELA Escritura pública de doação, lavrada em 24 de julho de 2015, no livro 1642-E, as fls. 108/111, pelo 8º Ofício de Notas do Recife/PE, **RICARDO BUARQUE DE GUSMÃO FERREIRA**, brasileiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 3.055.060-SSP/PE e do CPF sob nº 527.992.394-04, com anuência de sua esposa **JULIENE MARIA MAIA DA COSTA FERREIRA**, brasileira, pedagoga, portadora da Cédula de Identidade nº 2.867.337-SSP/PE e do CPF sob nº 415.709.284-87, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE, com endereço à Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 4980, aptº 1001, no bairro de Candeias, **doou à RENAN MAIA DA COSTA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, declarando não conviver em união estável com

outrem, estudante, portador da Cédula de Identidade nº 8.849.759-SDS/PE e do CPF sob nº 112.603.114-30, residente e domiciliado na cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE, com endereço na Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 4980, aptº 1001, no bairro de Candeias, a quota ideal equivalente a **12,50%** que possui, no imóvel a que alude a matrícula supra, ao qual foi atribuído, para efeitos fiscais, o valor de **R\$ 125.000,00** (cento e vinte e cinco mil reais) - **ICD - Processo nº 201500000811775-66**. Consta da escritura que ora se registra, declaração do donatário dispensando o doador da apresentação das Certidões de Feitos Ajuizados. Dou fé. Recife, 13 de outubro de 2015. O Oficial, subscrevo e assino: - *[assinatura]*

AV-9-73.295:- Título prenotado sob nº 442.522, do Protocolo 1-EU, em data de 09/10/2015. RETIFICAÇÃO. PELA Escritura pública de renovação, retificação e ratificação, lavrada em 09 de outubro de 2015, no livro 1659-E, fls. 110/111, pelo 8º Ofício de Notas do Recife/PE 1) **RICARDO BUARQUE DE GUSMÃO FERREIRA** com assistência de sua esposa **JULIENE MARIA MAIA DA COSTA FERREIRA**, como doador; e 2) **RENAN MAIA DA COSTA FERREIRA**, como donatário, todos já acima qualificados, de comum acordo e na melhor forma de direito, **retificam** a Escritura pública de doação, lavrada em 24 de julho de 2015, no livro 1642-E, as fls. 108/111, pelo 8º Ofício de Notas do Recife/PE, registrada sob o nº 8, desta matrícula, para constar corretamente a Certidão de Autorização para Transferência-CAT, a qual se acha devidamente transcrita na escritura que ora se averba, ficando retificada dita escritura nessa parte e ratificada em todos os seus termos e condições. Dou fé. Recife, 13 de outubro de 2015. O Oficial, subscrevo e assino: - *[assinatura]*

AV-10-73.295:- Título prenotado sob nº 441.920, do Protocolo 1-EU, em data de 29/09/2015. ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL. PELO requerimento formulado na Escritura pública de Doação, lavrada em 24 de julho de 2015, no livro 1642-E, as fls. 116/120, pelo 8º Ofício de Notas do Recife/PE, instruído com fotocópia autenticada da Certidão de Casamento, matrícula nº 076562 01 55 1999 3 00026 106 0015161 31, extraída do livro B-Aux.-26, fls. 106v, sob o nº 15.161, pelo Cartório Porto Virginio - 1º Distrito de Registro Civil e Notas do Recife/PE, **promovo a averbação da alteração do estado civil de MIGUEL BUARQUE DE GUSMÃO FERREIRA**, de casado com **ANA CLAUDIA BATISTA VOSS FERREIRA**, para **separado judicialmente**, consoante Sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 12ª Vara da Família desta Capital, em 21/02/2003, transitada em julgado. Dou fé. Recife, 13 de outubro de 2015. O Oficial, subscrevo e assino: - *[assinatura]*

AV-11-73.295:- Título prenotado sob nº 441.920, do Protocolo 1-EU, em data de 29/09/2015. CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO. PELO requerimento formulado na Escritura pública de Doação, lavrada em 24 de julho de 2015, no livro 1642-E, as fls. 116/120, pelo 8º Ofício de Notas do Recife/PE, instruído com fotocópia autenticada da Certidão de Casamento, matrícula nº 076562 01 55 1999 3 00026 106 0015161 31, extraída do livro B-Aux.-26, fls. 106v, sob o nº 15.161,

CONTINUAÇÃO

pelo Cartório Porto Virginio - 1º Distrito de Registro Civil e Notas do Recife/PE, promovo a averbação da **conversão da separação judicial em divórcio** de **MIGUEL BUARQUE DE GUSMÃO FERREIRA**, consoante sentença proferida pelo Exmº Juiz de Direito da 12ª Vara de Família da Comarca do Recife/PE, transitada em julgado e averbada à margem do livro de casamento acima mencionado. Dou fé. Recife, 13 de outubro de 2015. O Oficial, subscrevo e assino:-

[Assinatura manuscrita]

R-12-73.295:- Título prenotado sob nº 441.920 do Protocolo 1-EU, em data de 29/09/2015. DOAÇÃO. PELA Escritura pública de Doação, lavrada em 24 de julho de 2015, no livro 1642-E, as fls. 116/120, pelo 8º Ofício de Notas do Recife/PE, **VITÓRIA BUARQUE DE GUSMÃO FERREIRA**, brasileira, viuva, declarando não conviver em união estável com outrem, aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº 783.114-SDS/PE e do CPF sob nº 005.378.704-82, residente e domiciliada na Avenida Boa Viagem, nº 3500, aptº 1601, no bairro de Boa Viagem, nesta cidade, **doou à** 1) **ADA BUARQUE DE GUSMÃO FERREIRA**, brasileira, solteira, declarando não conviver em união estável com outrem, médica veterinária, portadora da Cédula de Identidade nº 2.342.224-SSP/PE e do CPF sob nº 588.194.524-72, residente e domiciliada na Rua Amaro Lopes Madeira, nº 14, casa, no bairro do Engenho do Meio, nesta cidade; 2) **MIGUEL BUARQUE DE GUSMÃO FERREIRA**, brasileiro, divorciado, declarando não conviver em união estável com outrem, empresário, portador da Cédula de identidade nº 2.421.507-SSP/PE e do CPF sob nº 633.803.584-87, residente e domiciliado na Rua Padre Bernardino Pessoa, nº 712, aptº 1602, no bairro de Boa Viagem, nesta cidade; 3) **ANDRÉ BUARQUE DE GUSMÃO FERREIRA**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.335.507-SSP/PE e do CPF sob nº 745.084.154-15, casado com **MARINA DE OLIVEIRA AMORIM FERREIRA**, brasileira, assistente social, portadora da Cédula de Identidade nº 3.307.738-SDS/PE e do CPF sob nº 783.690.374-53, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Frei Jaboatão, nº 180, aptº 701, no bairro da Torre, nesta cidade; e 4) **RENAN MAIA DA COSTA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, declarando não conviver em união estável com outrem, estudante, portador da Cédula de identidade nº 8.849.759-SDS/PE e do CPF sob nº 112.603.114-30, residente e domiciliado na Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 4980, aptº 1001, no bairro de Candeias, na cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE, a quota parte ideal equivalente a **50%** que possui no imóvel a que alude a matrícula supra, ao qual foi atribuído, para efeitos fiscais, o valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais) - **ICD - Processo nº 2015.000000697637-95**, com anuência de **RICARDO BUARQUE DE GUSMÃO FERREIRA**, CPF nº 527.992.394-04, assistido por sua esposa **JULIENE MARIA MAIA DA COSTA FERREIRA**, CPF nº 415.709.284-87. Consta da escritura que ora se registra, declaração dos donatários dispensando a doadora da apresentação das Certidões de Feitos Ajuizados. Dou fé. Recife, 13 de outubro de 2015. O Oficial,

CONTINUAÇÃO

subscrevo e assino:-

J. Camargo da Silva - O. A. S.

AV-13-73.295:- Prenotação nº 512.972, de 17/12/2019. **AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO. PROCEDO**, nesta data, nos termos do requerimento formulado em 28 de agosto de 2019, pelo **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, legalmente representado, firmado com arrimo no Art. 828 do Código de Processo Civil, acompanhado da Certidão expedida em 16/08/2019, assinada eletronicamente por Maria Creuselia Silva Sousa, da Diretoria Cível do 1º Grau - Seção A da 2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais desta Capital, onde consta a admissibilidade da execução através do Despacho ID 43054936, em 28/03/2019, a averbação da existência do ajuizamento da Execução nº 0017186-38.2019.8.17.2001 que tramita perante a referida Vara, distribuída no Sistema Processo Judicial Eletrônico-PJe, Ação de Execução, movida pelo **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em face da **G & A CAMISARIA LTDA - ME**, CPF nº 07.523.920/0001-33 e **ANDRE BUARQUE DE GUSMÃO FERREIRA**, CPF nº 745.084.134-15, sendo o valor da causa de **R\$ 20.800,40** (vinte mil, oitocentos reais e quarenta centavos). Dou fé. Recife, 17 de janeiro de 2020. O Oficial, subscrevo e assino:-

PARA SIMPLES CONSULTA COMO CERTIDÃO

R-14-73.295:- Prenotação nº 589.543, de 23/08/2024. **PENHORA. PROCEDO**, nesta data, nos termos do Mandado Id. nº 4058300.31755795, assinado eletronicamente em 07/08/2024, expedido pelo Juízo da 11ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, e do **Auto de Penhora**, lavrado em 22/08/2024, nos autos do **Processo nº 0804393-84.2020.4.05.8300**, em que figuram como **EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL**, e como **EXECUTADO: ANDRE BUARQUE DE GUSMÃO FERREIRA** e outro, ao **registro da penhora** do imóvel desta matrícula, **exclusivamente da quota parte** pertencente ao executado e depositário acima mencionado, casado com **MARINA DE OLIVEIRA DE AMORIM FERREIRA**, avaliado em **R\$ 1.700.000,00** (um milhão e setecentos mil reais), para garantir a dívida no valor de **R\$ 305.179,17** (trezentos e cinco mil, cento e setenta e nove reais e dezessete centavos). O **IMÓVEL fica INDISPONÍVEL enquanto perdurar a penhora, conforme dispõe o art. 53, § 1º da Lei Federal nº 8.212/1991. O presente assentamento foi praticado com isenção de taxas e emolumentos, nos termos do art. 39, da Lei 6.830, de 22/09/1980.** Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 02 de setembro de 2024. O Oficial, subscrevo e assino:-

J. Camargo da Silva - O. A. S.

em www.registradores.org.br

ONR